



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2370, 24 de outubro de 2023.

Cadastra veículo que menciona, no Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros – caracterizado como Transporte Escolar do Município de São Sebastião do Alto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3265/2023;

Considerando o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Municipal n. 547/2008;

Decreta:

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo abaixo qualificado, no Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros caracterizado como Transporte Escolar, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, **Ronaldo José Tardim Daflon**, brasileiro, motorista, portador do RG n. 90.900.006-9, CPF n. 514.577.767-15, conforme segue:

I – Veículo: PAS/MICROONIB/NÃO APLIC VW/KOMBI LOTAÇÃO 12 PAS/80/1390 ALUGUEL, COR BRANCA, ANO 2009, MODELO 2010, ALCOOL/GASOLINA, PLACA KQA1370, RENAVAN 9BWMF07X6AP000585.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 24 de outubro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal